



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 764-1216
cmnovas@net.em.com.br

RESOLUÇÃO N.º 02/2000.

“Suplementa Dotações do Orçamento para o Exercício de 2.000.”

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou e sua Mesa Diretora em seu nome no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Minas Novas para o exercício de 2000.

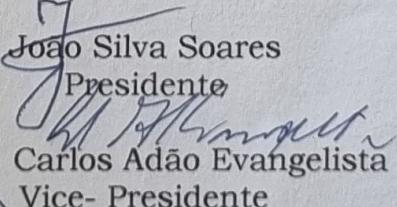
Dotação	Natureza	Ficha	valor
01.02-01010012.006	3131.00.00	18	2.000,00
Total			2.000,00

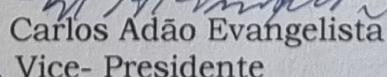
Artigo 2.º- Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recurso de anulação da seguinte dotação:

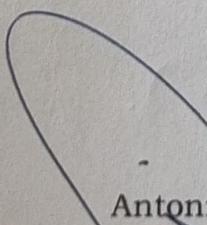
Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.03-03080333.005	4354.01.00	38	2.000,00

Artigo 3.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º Julho de 1.999.

Minas Novas, 08 de Setembro de 2000.


João Silva Soares
Presidente


Carlos Adão Evangelista
Vice- Presidente


Antonio Marco Machado Pereira
Secretário